

ATA 01/2023

Aos nove dias de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se por videoconferência os seguintes membros do Colegiado: os professores Bruno Meira Soares, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Gilber Ricardo Rosa, Gilberto Fillmann, Marcelo de Godoi, Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior, o representante técnico Jean Lucas de Oliveira Arias e a representante discente Alessandra Gomes da Costa.

Responderam ao formulário online Alessandra Gomes da Costa, Bruno Meira Soares, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Gilber Ricardo Rosa, Jean Lucas de Oliveira Arias, Marcelo de Godoi e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior.

Participaram como convidados Angelita Manke Barcellos, Jaqueline Garda Buffon e Luiz Frederico Rodrigues.

O coordenador solicitou a inclusão de um ponto:

1º ASSUNTO – Aprovação da ata 12/2022: em consulta online a ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

2º ASSUNTO – Aprovação da ata 13/2022: em consulta online a ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

3º ASSUNTO – Solicitação de co-orientação - Ediane Braga: em consulta online foi aprovado por unanimidade a inclusão da Dra. Maristela Barnes Rodrigues Cerqueira como co-orientadora da discente.

4º ASSUNTO – Solicitação de co-orientação - Laísa Silva: em consulta online foi aprovado por unanimidade a inclusão do Prof. Everton Fernando Zanoelo como co-orientador da discente.

5º ASSUNTO – Solicitação de co-orientação - Joselaine Dias: em consulta online foi aprovado por unanimidade a inclusão do Prof. Everton Fernando Zanoelo como co-orientador da discente.

6º ASSUNTO – Aprovação do Relatório de Atividades Pós-Doc PNPD - 2022 - Dr. Eliézer Quadro Oreste: em consulta online foi aprovado por unanimidade o relatório de atividades do Dr. Eliézer Quadro Oreste.

7º ASSUNTO – Solicitação de Prorrogação de prazo de defesa – Ana Paula Lopes de Melo: em consulta online foi aprovado por unanimidade a prorrogação de prazo da discente Ana Paula Lopes de Melo.

8º ASSUNTO – Aprovação de Relatório Professor Visitante - Prof. Dr. Luiz Frederico Rodrigues: em consulta online foi aprovado por unanimidade o relatório do professor visitante Luiz Frederico Rodrigues. Também foi aprovada a renovação do contrato do professor por mais um ano.

9º ASSUNTO – Solicitação de aprovação de banca de qualificação de doutorado – Juliane Marques dos Santos: além do professor orientador, Ednei Gilberto Primel, a banca será composta pelos professores doutores Ítalo Braga da Costa e Rodrigo Barcellos Hoff. O doutor Jean Lucas de Oliveira Arias é o suplente. A banca de qualificação foi aprovada por unanimidade.

10º ASSUNTO – Solicitação de afastamento para campanha oceanográfica no exterior –

Prof. Dr. Luiz Frederico Rodrigues: Bruno apresentou a solicitação do professor Luiz Frederico, explicando que o afastamento solicitado é de aproximadamente 30 dias. Bruno disse que o professor solicitou auxílio financeiro ao programa. Tendo em vista que é uma ação de internacionalização, o programa está tentando disponibilizar auxílio ao professor Luiz Frederico. O professor Luiz Frederico explicou que recebeu o convite quando ainda estava na PUC devido a sua linha de pesquisa, com possibilidade de convidar outros pesquisadores da FURG. Explicou que o auxílio ajudaria a arcar com custos de passagens e que já realizou contato com outros pesquisadores para virem à FURG. Fillmann elogiou a iniciativa, mas questionou sobre a substituição das aulas ministradas pelo professor Luiz Frederico durante o afastamento. Luiz Frederico disse que já conversou com o professor Milani que ficará responsável pelas suas turmas de graduação. Já para a pós, será ministrada disciplina de maneira condensada. Bruno entende que apesar do professor Luiz Frederico ter disciplinas da graduação e da pós, na instância do programa só deve ser levado em conta as atividades da pós. Tito destacou que é importante tentar realizar a elaboração de convênio entre as instituições envolvidas. A solicitação de afastamento do professor Luiz Frederico foi aprovada por unanimidade.

12º ASSUNTO – Solicitação de discussão - Prof. Gilber Rosa:

Gilber disse que o trabalho é relativo ao trabalho da discente Camila Pereira Grandini. Destacou que a aluna passou por gravidez de risco e período pandêmico durante o doutorado. Gilber explicou que a professora Carla enviou carta ao programa solicitando desligamento da co-orientação da aluna, já que desconhecia o trabalho da aluna. Ele relatou que trabalhou com sua aluna para elaborar o artigo necessário à defesa de doutorado, sendo submetido e aprovado na sequência. Carla entrou em contato com a revista solicitando a inclusão de seu nome como co-autora do trabalho. Gilber encaminhou o documento da professora Carla à revista, mas esta solicitou manifestação da instituição, sendo esta a razão do pedido de discussão deste assunto na reunião do programa. A seguir realizou-se a leitura de novo documento encaminhado pela professora Carla. Carlos Peixoto entende que o documento da professora Carla em que solicita o desligamento da co-orientação é bem claro e este documento pode servir como base para a resposta à revista. Jean perguntou se o que o programa deveria responder à revista era apenas relativo à carta de desligamento da co-orientação. Fillmann questionou o professor Gilber se houve algum contato da professora Carla antes do contato com a revista e Gilber disse que não. Fillmann entende que não é necessário a inclusão da professora Carla como co-autora e como erro ela não ter procurado o professor Gilber para discutir o assunto antes de fazer o encaminhamento à revista. Salientou que em universidades de outros países existem Comitês de Ética para avaliar este tipo de situação. Godoi disse que todos os envolvidos acabaram sendo prejudicados com o acontecimento. Carlos Peixoto salientou que a revista pede uma posição da FURG. Sugere fazer contato com a PROPESP para saber como proceder. Bruno disse que a questão da coorientação está clara. Já quanto à coautoria, ele acredita ser um problema mais sério, sobre ética na pesquisa, e não entende que o Colegiado do programa tem autonomia para fazer a avaliação. Fillmann concorda com o encaminhamento do assunto à PROPESP. Carlos Peixoto sugeriu que o programa emita parecer nesse momento sobre a coautoria antes de encaminhar para outra instância. Foi aprovado por unanimidade a declaração que a carta de desligamento de coorientação é verdadeira. Foi aprovado por unanimidade a emissão de um parecer pelo Colegiado sobre a coautoria do artigo com base na documentação recebida. Foi aprovado por unanimidade o encaminhamento à PROPESP sobre os ritos corretos a respeito de uma investigação da instituição sobre os méritos da coautoria. Os professores Gilber e Tito se abstiveram das votações.

Assuntos Gerais:

O **edital Capes de Tese** terá banca composta pelos professores Gilberto Fillmann, Angelita Manke Barcelos, Larine Kupski e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior. Fillmann apresentou uma proposta de cronograma.

Godoi perguntou sobre a **passagem de alunos do mestrado para o doutorado**. Fillmann disse que para a CAPES isto é possível, mas precisa fazer a defesa do mestrado. Alessandra salientou que os alunos precisam ter somente conceito A para fazer essa mudança. Bruno disse que o assunto deve voltar em uma próxima reunião do Colegiado após obter mais informações.

Bruno explicou que a Comissão de Bolsas do PPGQTA avaliou **solicitação da discente Isis Andressa sobre acúmulo de bolsas com contrato de trabalho como professora do estado**, algo permitido pela CAPES. O orientador, professor Tito, emitiu documento concordando com a solicitação da discente já que seria possível realizar o seu trabalho de pesquisa. A Comissão avaliou a situação da discente e a distribuição de bolsas do programa, em que faltariam bolsas para todos os alunos, e deliberou para que não permitisse o acúmulo. A discente entrou com solicitação para nova reunião para que o parecer da Comissão seja reavaliado. Alessandra destacou que a cota de bolsa é do programa, e não do aluno, que a qualquer momento pode ocorrer o desligamento. Decisão foi tomada baseada visando o melhor para o programa. Ela também comentou que discente tem bolsa até agosto deste ano. Tito explicou que o documento o qual emitiu foi no sentido de explicar que a discente teria tempo hábil para desenvolver sua pesquisa dentro do prazo. Jean disse que foi professor substituto enquanto era aluno de mestrado e foi permitido o acúmulo com a bolsa na época. Entende que é importante para o aluno ter a experiência como docente para sua formação, além do aspecto financeiro, e é favorável a que a aluna mantenha a bolsa. Godoi disse que a Comissão avaliou profundamente a situação da aluna, mas que houve mudança de realidade das bolsas, que é algo cíclico. Entende que é preciso garantir a autonomia da decisão da Comissão de Bolsas. Bruno disse que pelo novo regimento a Comissão tem total autonomia para fazer a avaliação das bolsas do programa. Alessandra concordou com a avaliação do professor Godoi sobre a questão dos ciclos diferentes. Salientou que é necessário cobrar dos alunos maior produção acadêmica. Tito entende que a aluna será capaz de conduzir o mestrado mas defende a autonomia da decisão da Comissão de Bolsas. Godoi sugere que para as próximas avaliações os alunos enviem um cronograma detalhando as atividades do trabalho remunerado e das atividades de pesquisa relativas à pós-graduação.

Bruno disse que a **nova composição do Colegiado ficou assim**: Bruno Meira Soares (Presidente), Daiane Dias (Titular), Carlos Roberto de Menezes Peixoto (Titular), Marcelo de Godoi (Titular), Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (Titular), Jean Lucas de Oliveria Arias (Titular), Juliane Natália Lima da Silva (Titular), Gilber Ricardo Rosa (Suplente), Gilberto Fillmann (Suplente), Marcos Alexandre Gelesky (Suplente), Vânia Rodrigues de Lima (Suplente), Sergiane Caldas Barbosa (Suplente) e Alessandra Gomes da Costa (Suplente).

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos.

*Murilo Vitória da Silva
Secretário*

*Prof. Dr. Bruno Meira Soares
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental*